

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Senhor EVANDRO ANANIAS VIEIRA - VANDO CABELEIREIRO.

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

FAÇOSA BER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

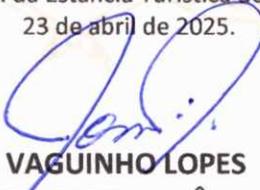
Art. 1º. Fica outorgado ao senhor EVANDRO ANANIAS VIEIRA – Vando Cabeleireiro, o Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", pelos relevantes serviços prestados como jardineiro voluntário na conservação das praças e jardins da cidade, e ainda de trabalho social na arrecadação de alimentos não perecíveis para distribuição às pessoas carentes.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

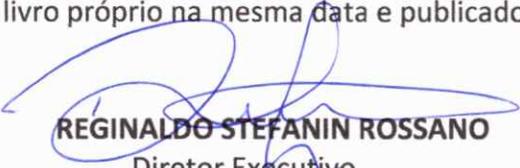
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
23 de abril de 2025.


VAGUINHO LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo